



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 117/2020

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, E OS VEREADORES ABAIXO INFRA-ASSINADOS usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido DE PROVIDENCIAR A ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NESSE TEMPO DE QUARENTENA.

### JUSTIFICATIVA

Devido o avanço do novo coronavírus e a impossibilidade de muitos pais e mães de família não conseguirem trabalhar para sustentar os seus, nós pedimos que seja feita de forma justa e igualitária entrega das cestas contendo alimentos e produtos de higiene pessoal, e que as mesmas sejam entregues diretamente às famílias, e não por pré candidatos a vereador ou agentes políticos como denúncias que recebemos.

Pinheiros 01 de Junho de 2020

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**  
Vereador

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereador

**OSMAR SOUZA DOS SANTOS**  
Vereador

**ROBSON FERNADES E SILVA**  
Vereador